

## Processo Seletivo Simplificado

Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DECEN), do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, em consonância com as normas estabelecidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 30 DE JULHO DE 2021, 02 (DUAS) vaga de Monitoria Remunerada para as Componentes Curriculares: Cálculo I (PEN 1867) e QUÍMICA GERAL (PEN1879).

Este edital encontra-se divulgado na página do DECEN (<https://decen.ufersa.edu.br>).

### 1. Das Inscrições

a. As inscrições serão realizadas no período de **24 de Julho de 2023 a 28 de Julho de 2023**, através do SIGAA. Para realizar a inscrição, o discente deverá acessar seu login no SIGAA, e no item “Monitoria”, selecionar a opção “Inscrever-se em seleção de monitoria”.

b. Para participar de qualquer Processo Seletivo na UFERSA, o discente deverá aderir ao Cadastro Único através de seu login no SIGAA – no item “Bolsas”, opção “Aderir ao Cadastro Único”. Somente após a adesão ao Cadastro Único, o discente estará apto a realizar a inscrição.

c. A bolsa de monitoria terá validade para o semestre letivo 2023.1 e para o semestre letivo 2023.2.

d. Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA - Campus Pau dos Ferros que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 03/2013):

- *Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.*

- *O candidato à monitoria deverá ter cursado a disciplina objeto da monitoria, apresentando nota de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete).*

Os candidatos que não atenderem aos critérios acima, não conseguirão realizar a inscrição no processo seletivo no SIGAA.

### 2. Da Seleção

A seleção será feita de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 30 DE JULHO DE 2021:

*Art. 5º O Processo Seletivo Simplificado se dará, considerando a nota do discente candidato na componente curricular contemplada no edital, sua pontuação do IRA e sua pontuação do IEA, constantes no histórico do discente candidato.*

### 3. Da Classificação

A classificação dos candidatos será feita de acordo com o Artigo 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 30 DE JULHO DE 2021:

*A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota do discente candidato na componente curricular contemplada no edital, sua pontuação do IRA e sua pontuação do IEA, constantes no histórico do discente candidato.*

### 4. Dos Resultados

Todos os resultados do processo seletivo serão publicados na página do DECEN (<https://decen.ufersa.edu.br>).

**5. Cronograma:**

**Inscrições:** 24 a 28 de julho de 2023.

**Resultado Parcial:** 29 de julho de 2023.

**Prazo para recurso:** 30 de julho de 2023.

**Resultado Final:** 31 de julho de 2023.

Cálculo I

Prof. Bruno fontes de Sousa  
bruno.fontes@ufersa.edu.br

Química Geral  
Profª Shirlene Kelly Santos Carmo  
Contato: shirlene@ufersa.edu.br